



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERARIO

ADITIVO 01

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF nº 94.704.004/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e o Senhor **CARLINHOS DANIEL ANDRADE**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 12 de Outubro, nº 345, Bairro Navegantes, cidade de Barra Funda/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 8108089841 e no CPF sob nº 043.069.640-00, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo 060/2019, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Conforme cláusula quinta, fica prorrogado o presente contrato por mais 12 meses a contar de 05 de maio de 2020 até 05 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este contrato.

Barra Funda/RS, 05 de maio de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

CARLINHOS DANIEL ANDRADE
CONTRATADO

Testemunhas:

JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-66

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20